



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



INDICAÇÃO Nº 13/2023.

Sr. Presidente,

Os vereadores que subscrevem o presente, nos termos do Regimento Interno, após ser ouvido o plenário da Câmara Municipal, requerem a expedição de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, **para que o Poder Executivo** adote a Lei nº 11.350/06 para o próximo concurso de Agente Comunitário de Saúde.

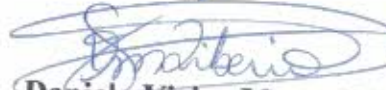
JUSTIFICATIVA


A indicação aqui apresentada é necessária, tendo em vista os requisitos importantes elencados na referida lei, que não são aplicados atualmente nos concursos neste Município, como residência na área de atuação na data da publicação do edital, ter concluído o ensino médio e o curso de formação etc.


Desta forma, estamos certos de que a aprovação da presente proposta possibilitará iniciar mais uma ação de efetiva contribuição com os cidadãos alegrienses, motivo pelo qual submetemos à apreciação desta Casa, com o apoio indispensável dos ilustres pares.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 27 de abril de 2023.


José Aparecido da Silveira
Vereador


Daniela Vieira Mazzo Ribeiro
Vereadora


Kênia Vieira Naves da Silva
Vereadora


Thiago Neves Ribeiro
Vereador

Praça Rui Barbosa nº 800 Centro – CEP 14390-000 Tel (16) 3668.1492

email: contato@santoantoniodaalegria.sp.leg.br

Visite nosso site: <https://santoantoniodaalegria.sp.leg.br>